




## RATIFICAÇÃO

### Dispensa nº 11/2017 Processo Administrativo nº 35/2017

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentado pelo Secretario Municipal de Assistência Social, sobre a Contratação de empresa especializada em locação de software para a Assistência Social, englobando conversão (se houver), implantação e treinamento para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, com usuários ilimitados e que seja web e local simultâneo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: TDR INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.587.070/0001-13, no valor total de R\$ 7.849,94 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de maio de 2017.

  
**Edilsom Zandoná de Souza**  
Prefeito Municipal

# VEREADOR PEDE ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DO HINO DE AQUIDAUANA



## DA REDAÇÃO

Vereador pede estudo para alteração do Hino de Aquidauana

Vereador pede estudo para alteração do Hino de Aquidauana

MAIO 23TH, 2017 ESPECIAL 306

Facebook

O vereador de Aquidauana, Anderson Meire-

les, durante sessão na Casa de Leis do município na última terça-feira (23), solicitou ao Executivo Municipal um pedido de estudo para alteração do Hino de Aquidauana.

No trecho onde se lê "neste belo torrão de Mato Grosso", seja alterado "neste belo torrão de Mato Grosso do Sul", já que o processo de divisão do estado do Mato

Grosso em duas unidades federativas, ocorreu a fundação do Mato Grosso do Sul em 11 de outubro de 1977, com a sanção presidencial de Ernesto Geisel.

Durante a sessão, Meireles pontuou que as crianças já nas séries iniciais são ensinadas a cantar o hino, porém, de maneira errada como se encontra na letra. "Cantado em verso e prosa

essa bela melodia, não se pode aceitar que, ainda hoje, tenhamos que entoar o nosso hino ao afirmar que Aquidauana faz parte do irmão Estado de Mato Grosso", justificou.

Segundo ele, tanto os sul-mato-grossenses, como os aquidauanenses, sentem quando fazem referência do nosso Estado ao Mato Grosso. "Por essa e outras razões, entendemos ser necessária

e urgente a alteração da letra do nosso hino, por reconhecermos esse

desejo também da população de Aquidauana", reforçou.

**SECRETARIA DE OBRAS, ENLACE E URBANISMO**

**RATIFICAÇÃO**  
Dispensa nº 11/2017  
Processo Administrativo nº 35/2017

O Prefeito Municipal, Srº EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, sobre a Contratação de empresa especializada em locação de software para a Assistência Social, englobando conversão (se houver), implantação e treinamento para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, com usuários ilimitados e (que seja web e local) simultâneo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: TDR INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.587.070/0001-11, no valor total de R\$ 7.849,94 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 24 de maio de 2017.  
Edilson Zandoná de Souza  
Prefeito Municipal

**A NOTÍCIA AONDE VOCÊ ESTIVER**  
[www.jnediario.com.br](http://www.jnediario.com.br)